



EDITAL

N.º de Registo	18dez2023E11778	Data	18/12/2023	Processo	2023/100.10.001
-----------------------	-----------------	-------------	------------	-----------------	-----------------

Torna público, para conhecimento de todos os munícipes, que o Órgão Executivo do Município deliberou, na sua reunião de 18 de dezembro de 2023, aprovar a **Revisão Tarifária a aplicar em 2024**, proposta apresentada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, referente aos **Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais**, conforme consta das tabelas anexas à informação dos serviços, nomeadamente:

Tarifário 2024

Tarifário Aquanena - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.			
Abastecimento - Tarifa Fixa (€/dia):	2024 ^{a)}	Saneamento de Águas Residuais ^{b)}	2024 ^{a)}
Utilizadores finais Domésticos		Utilizadores finais Domésticos	
Domésticos		Domésticos	
até 25 mm	0,1612	Fixo (€/ dia)	0,1402
]25 e 30 mm]	0,4837	Variável (€/ m ³)	0,5409
]30 e 50 mm]	0,8060		
]50 e 100 mm]	1,2091		
Superior a 100 mm	1,8136		
Famílias Numerosas		Famílias Numerosas	
até 25 mm	0,1612	Fixo (€/ dia)	0,1402
]25 e 30 mm]	0,4837	Variável (€/ m ³)	0,5409
]30 e 50 mm]	0,8060		
]50 e 100 mm]	1,2091		
Superior a 100 mm	1,8136		
Social		Social	
até 25 mm	0,0000	Fixo (€/ dia)	0,0000
]25 e 30 mm]	0,0000	Variável (€/ m ³)	0,5409
]30 e 50 mm]	0,0000		
]50 e 100 mm]	0,0000		
Superior a 100 mm	0,0000		
		Utilizadores finais não Domésticos ^{e)}	
		Fixo (€/ dia)	0,2804
		Variável (€/ m ³)	1,4604
		IPSS e Autarquias	
		Fixo (€/ dia)	0,2804
		Variável (€/ m ³)	0,5409

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Utilizadores finais não Domésticos ^{g)}

até 20 mm	0,3224
]20 e 30 mm]	0,4837
]30 e 50 mm]	0,8060
]50 e 100 mm]	1,2091
]100 e 300 mm]	1,8136

Abastecimento - Tarifa Variável (€/m³): 2024 ^{a)}

Utilizadores finais Domésticos

Domésticos

1º Escalão: [0 a 5] m ³ / 30 dias	0,6045
2º Escalão:]5 a 15] m ³ / 30 dias	0,9673
3º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,5718
4º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,4180

Famílias Numerosas

+ 3 m ³ por cada elementos do agregado familiar a partir do 5º elemento	-
--	---

Social

1º Escalão: [0 a 15] m ³ / 30 dias	0,6045
2º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,5718
3º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,4180

Utilizadores finais não Domésticos ^{e)}

Escalão Único	1,5718
---------------	--------

IPSS e Autarquias

Escalão Único	0,9673
---------------	--------

Saneamento de Águas Residuais - atividade industrial de curtumes ^{h)} 2024 ^{a)}

Classe 1

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	7,8670

Classe2

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	6,5558

Classe2A

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	5,6817

Classe 3

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	6,1187

Classe 3A

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	5,2446

Classe 4

Fixo (€/ dia)	4,3707
Variável (€/ m ³)	4,8075

Outras Tarifas (€): 2024 ^{a)}

Verificação Extraordinária de contador solicitada pelo utilizador ^{c)}	48,3618
Realização de vistorias aos sistemas prediais	114,8594
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	181,3570
Suspensão do serviço a pedido do utilizador	90,6784
Suspensão do serviço por incumprimento do utilizador	24,1810
Reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador	24,1810
Leitura extraordinária de consumo de água	32,0397
Ligações temporárias ao sistema público	64,0795
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários	120,1915

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Reparações no sistema predial, a pedido do utilizador	d)
Execução de ramais água inferior a 20 metros	0,0000
Execução de ramais superior a 20 metros	d)
Despesa de Aviso de Pagamento / Envio de Correspondência	2,0000

Notas:

Aos valores apresentados, acresce IVA à Taxa legal em vigor

- a) Tarifário em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024
- b) Não será cobrada tarifa de saneamento aos clientes que são taxadas pela atividade industrial de curtumes
- c) Salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador
- d) Variável de acordo com orçamentação
- e) Utilizadores finais não domésticos não associados à atividade industrial dos curtumes
- f) Classes da atividade industrial de curtumes:

Classe 1 — Unidade industrial de curtumes que processe maioritariamente operações de ribeira;

Classe 2 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio;

Classe 2A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 3 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo;

Classe 3A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 4 — Unidade industrial de curtumes que processe recurtume, tingimento e acabamentos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.